

Diário



Eletrônico

Brochier/RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

03 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 323/Ano 2026

PÁGINA 1/4

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
LEI Nº 2.030, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA 7536/2026	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LEI Nº 2.030, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2026/2029 e na LDO/2026, bem como a abertura de Crédito Especial, por arrecadação a maior, no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2026/2029 e na LDO/2026, bem como a abertura de Crédito Especial, por arrecadação a maior, no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Descrição		
Órgão:	14	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0063	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Proj/Atividade:	1953	BEM ESTAR ANIMAL
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
Complemento	0 - NÃO SE APLICA	
Reduzido	116708	
Valor:	R\$ 30.000,00	

Art. 2ºServirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º desta lei, o recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) proveniente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, através do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos - FUNBEA-RS, conforme Portaria SEMA nº 115, de 18 de junho de 2026 - Edital de Habilitação SEMA/DBIO nº 01/2026.

Art. 3ºFica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação na Lei Orçamentária Anual, por Decreto, bem como fica incluído o crédito adicional especial, na Lei nº 1.969/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Brochier para o período de 2026-2029, na Lei nº 1.983/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências e da Lei nº 1.998/2025, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Brochier para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:





Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Documento Anexo: <http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/47502/-XmBvMuaxSggDCH5gAY8lODly4evdlZn.pdf>

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: de6678a4-68ce-4286-87cc-5a263b11d760

PORTARIA 7536/2026

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À SERVIDORA ELISANDRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **ELISANDRA DOS SANTOS**, servente, matrícula n.º 940, mudança para a **classe "B"**, passando a receber o coeficiente 1,65, conforme o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 24e12847-21f0-438e-856d-55a1b55bd1c5

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 116/2026 Número do Processo: 1633/2026

Favorecido: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA RS Objeto: Administração do Programa de Concessão de Vagas de Estágio.

Valor da taxa de administração: 6% Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 03/08/2026-Vigência Final: 03/08/2027

Data da Assinatura: 03/08/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER - Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 7136a2b3-849c-4844-8497-e41785c95704





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

